

PORTARIA Nº. 092/2025.

08 de agosto de 2025.

"Autoriza o vereador a empreender viagem a serviço e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:


Art. 1º - DESIGNAR o senhor **DIVINO PEREIRA DE JESUS**, Vereador com assento na Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse do legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM para participar do evento 15º ENCONTRO REGIONAL DO TCM/GO POLÍTICAS PÚBLICAS: UM OLHAR PARA A ENTREGA DE RESULTADOS, com saída no dia 12/08/2025 e retorno no dia 13/08/2025.

Art. 2º - Autorizar ao vereador a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.


Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**
Presidente da Câmara

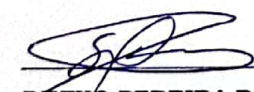
Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025 2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO

Recibo R\$ 560,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 092/2025. Pago através de transferência bancária para a C/C nº 5374-0 da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 08 de agosto de 2025.


DIVINO PEREIRA DE JESUS – Vereador (matrícula 0041)

CPF nº 759.077.981-49 – Agência: 3620X - C/C 5374-0

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte (GO) / Site:
<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br